

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 589/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 29 e 30 da Resolução CEE nº 460, de 12 de dezembro de 2013, e considerando o Parecer CEE nº 388, de 29 de setembro de 2021, fica recredenciado, o Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Aparecida Condé, para oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, situado na R. Monsenhor Paiva Campos, 58, Centro, em Ubá, pelo prazo de 3 (três) anos.  
SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 05/10/2021